



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

Fls.
Proc.: 704/2024-CM
Rubrica:

ANEXO II.2

LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" -

CAMPUS DE MARILIA

CNPJ N.º: 48.031.918/0008-09

CONTRATADA: XXX

CNPJ N.º: XXX

CONTRATO N.º XX/2024-CM

DATA DA ASSINATURA: XX/XX/2024

VIGÊNCIA: XX/XX/2024 a XX/XX/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A UNESP – CAMPUS DE MARÍLIA, PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES APOIADORAS À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNESP-CAMPUS DE MARÍLIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

VALOR (R\$): XXX

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília

Fls.
Proc.: 704/2024-CM
Rubrica:

disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Marília-SP, ____ de ____ de 2024.

Nome: CLAUDIA REGINA MOSCA GIROTO

Cargo: Diretora Geral

E-mail: diretora.marilia@unesp.br

Assinatura _____